CRIMES ELEITORAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS PENALIDADES E DE SUA EFICÁCIA NA PREVENÇÃO DE FRAUDES

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Thifanny Anthonielle Gomes Do Nascimento
Kannandha Nunes Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Os crimes eleitorais no Brasil são ações ou omissões que violam as normas eleitorais, comprometendo a lisura do processo democrático. Tais crimes, como compra de votos, uso indevido de meios de comunicação e falsificação de documentos, afetam a confiança pública no sistema eleitoral. O Código Eleitoral brasileiro prevê diversas deliberações para coibir essas práticas. Contudo, a eficácia desses resultados na prevenção de fraudes é questionada, considerando a persistência de irregularidades. Este estudo analisa as decisões previstas para crimes eleitorais e avalia se elas são efetivadas na dissuasão de práticas fraudulentas.

Objetivo

Analisar as escolhas aplicadas a crimes eleitorais no Brasil e avaliar sua eficácia na prevenção de fraudes, considerando a legislação vigente e a persistência de práticas ilícitas no contexto eleitoral brasileiro

Material e Métodos

O estudo adota uma abordagem qualitativa e documental, analisando a legislação eleitoral brasileira, incluindo o Código Eleitoral e normas complementares que regulamentam o processo eleitoral. Foram examinados acórdãos e decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos tribunais regionais, com ênfase nas reflexões aplicadas a casos de crimes como compra de votos, propaganda eleitoral irregular e coação de eleições. Também foi realizada uma revisão de literatura acadêmica e jurídica para entender as percepções sobre a eficácia das deliberações e a frequência de sua aplicação. A metodologia buscou correlacionar as infrações mais recorrentes com as deliberações impostas, verificando a reincidência dos crimes e a aplicação efetiva das punições.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que, embora o sistema jurídico brasileiro preveja julgamentos resolvidos

para crimes eleitorais, há uma lacuna entre a legislação e sua aplicação prática. Os casos de compra de votos e de coação de eleitores, por exemplo, continuam a ser recorrentes, apesar das penas previstas. Uma análise de julgados revela que, em muitos casos, as deliberações são mitigadas ou convertidas em avaliações menos severas, o que reduz seu efeito dissuasório. Além disso, a lentidão do processo judicial eleitoral pode enfraquecer a aplicação das penas, favorecendo a impunidade. A literatura revisada sugere que a eficácia das soluções depende não apenas de sua severidade, mas também da certeza e da rapidez de sua aplicação, aspectos que ainda representam desafios no contexto brasileiro.

Conclusão

A análise indica que, embora existam decisões robustas para crimes eleitorais no Brasil, a eficácia dessas punições é limitada pela aplicação inconsistência e pela morosidade judicial. Para melhorar a prevenção de fraudes, é necessário fortalecer a aplicação das leis e garantir que os prejuízos sejam rápidos e proporcionem infrações cometidas, aumentando, assim, a confiança no sistema eleitoral.

Referências

Código Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral>.
Jurisprudência. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/jurisprudencia>. Acesso em: 09 out. 2024.
Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político. Disponível em: <https://www.tresp.jus.br/institucional/ejep/revista-eletronica>. Acesso em: 09 out. 2024.
ACRITICA.COM. Enfrentar com firmeza os crimes eleitorais. Disponível em: <https://www.acritica.com/opiniao/enfrentar-com-firmeza-os-crimes-eleitorais-1.353624>. Acesso em: 08 out. 2024.